



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

e-mail: [gabinete@montebelo.mg.gov.br](mailto:gabinete@montebelo.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3573-1155

## LEI COMPLEMENTAR Nº 069, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DISPOSTAS NO ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONEI a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo VII da Lei Complementar nº 041 de 29 de Dezembro de 2009 passará a vigorar de acordo com o disposto abaixo, para os cargos de Professor e Professor de Educação Física.

### PROFESSOR

NÍVEIS	PADRÕES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
P2	1.731,84	1.801,11	1.890,72	1.966,35	2.045,00	2.126,80	2.211,87	2.300,34	2.392,35	2.488,04	2.587,56

NÍVEIS	PADRÕES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
P3	2.078,21	2.161,34	2.247,79	2.337,70	2.431,21	2.528,46	2.629,60	2.734,78	2.844,17	2.957,94	3.076,26

NÍVEIS	PADRÕES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
P3A	2.140,56	2.226,18	2.315,23	2.407,84	2.504,15	2.604,32	2.708,49	2.816,83	2.929,50	3.046,68	3.168,55

AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, N.º 453 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO - MG  
ADM. 2021/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

e-mail: [gabinete@montebelo.mg.gov.br](mailto:gabinete@montebelo.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3573-1155

NÍVEIS	PADRÕES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
P3B	2.202,85	2.290,96	2.382,60	2.477,90	2.577,02	2.680,10	2.787,30	2.890,79	3.014,74	3.135,33	3.260,74

NÍVEIS	PADRÕES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
P4	2.493,85	2.593,60	2.697,34	2.805,23	2.917,44	3.034,14	3.155,51	3.281,73	3.413,00	3.549,52	3.691,50

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NÍVEIS	PADRÕES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
P2	1.731,84	1.801,11	1.890,72	1.966,35	2.045,00	2.126,80	2.211,87	2.300,34	2.392,35	2.488,04	2.587,56

NÍVEIS	PADRÕES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
P3	2.078,21	2.161,34	2.247,79	2.337,70	2.431,21	2.528,46	2.629,60	2.734,78	2.844,17	2.957,94	3.076,26

NÍVEIS	PADRÕES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
P3A	2.140,56	2.226,18	2.315,23	2.407,84	2.504,15	2.604,32	2.708,49	2.816,83	2.929,50	3.046,68	3.168,55

NÍVEIS	PADRÕES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
P3B	2.202,85	2.290,96	2.382,60	2.477,90	2.577,02	2.680,10	2.787,30	2.890,79	3.014,74	3.135,33	3.260,74

NÍVEIS	PADRÕES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
P4	2.493,85	2.593,60	2.697,34	2.805,23	2.917,44	3.034,14	3.155,51	3.281,73	3.413,00	3.549,52	3.691,50

AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, N.º 453 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO - MG  
ADM. 2021/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

e-mail: [gabinete@montebelo.mg.gov.br](mailto:gabinete@montebelo.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3573-1155

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a corrigir anualmente a remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de modo a adequá-la ao Piso Salarial Nacional, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Monte Belo, 17 de setembro de 2021.**

**KLEBER ANTONIO FERREIRA BONELI**

**Prefeito Municipal**

**RAFAEL JOSÉ ROCHA**

**Chefe de Gabinete**

PUBLICADO: 17 / 09 / 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG